



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira,  
19 de Agosto de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE  
134ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.928

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 04

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 04

# LANÇAMENTOS

Terça-feira

**DIA 20/08**

**HORÁRIO 16H30**



@ /ioepaoficial

@ /@editoradalcidiojurandir





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**Mônica Palheta Furtado Belém**  
Defensora Pública Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO  
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819  
cm x coluna R\$ 97,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARG VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 3110-1201

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabrício Rodrigues Costa  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313/8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

## EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

## D E C R E T O Nº 4127, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 56.196.860,74 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 56.196.860,74 (Cinquenta e Seis Milhões, Cento e Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Setenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412212978314 - Casa Civil	01500000001	339039	400.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329021	33.199.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329022	1.000.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	469071	19.500.000,00
171022884600009002 - Enc. SEFA	01500000001	469092	578.000,00
572012012212978338 - EMATER	01500000001	339039	952.086,00
572012060615282256 - EMATER	01500000001	339039	529.010,00
722012312212978339 - JUCEPA	01501000061	339147	37.044,58
971010342115008228 - SEAP	61500000001	339036	1.720,16
TOTAL			56.196.860,74

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412215087723 - Casa Civil	01500000001	339014	50.000,00
111050412215087723 - Casa Civil	01500000001	339030	50.000,00
111050412215087723 - Casa Civil	01500000001	339033	100.000,00
111050412215087723 - Casa Civil	01500000001	339039	200.000,00
572012012815082245 - EMATER	01500000001	339039	64.530,00
572012012815282280 - EMATER	01500000001	339039	91.650,00
572012054115272214 - EMATER	01500000001	339030	24.700,00
572012054115282236 - EMATER	01500000001	339039	499.396,00
572012060615288711 - EMATER	01500000001	339030	348.130,00
572012060615282277 - EMATER	01500000001	339039	452.690,00
722012369115282281 - JUCEPA	01501000061	339040	37.044,58
901011030215078288 - FES	01500100203	339039	54.277.000,00
971010342115008228 - SEAP	01500000001	339036	1.720,16
TOTAL			56.196.860,74

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de agosto de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

## D E C R E T O Nº 4128, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 74.889.948,56 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 74.889.948,56 (Setenta e Quatro Milhões, Oitocentos e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842030927200019069 - FUNPREV	02800111154	339193	74.889.948,56
TOTAL			74.889.948,56

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de agosto de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

## D E C R E T O Nº 4129, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 150.155,59 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 150.155,59 (Cento e Cinquenta Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215117603 - SEDUC	01544000000	449051	150.155,59
TOTAL			150.155,59

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de agosto de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1110834**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 293, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 293, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
GESTÃO Enc. SEFA Amortização da Dívida Amortização da Dívida	0150000001	0,00	0,00	0,00	20.078.000,00	20.078.000,00
Juros e Encargos da Dívida Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	20.078.000,00	20.078.000,00
	0150000001	0,00	0,00	0,00	34.199.000,00	34.199.000,00
FUNPREV Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias	02800111154	0,00	0,00	0,00	74.889.948,56	74.889.948,56
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE CPH Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias		0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
	01501000061	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
POLÍTICA SOCIAL SESPA Investimentos Equipamentos e Material Permanente DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	22.500,00	22.500,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL UEPA Investimentos Equipamentos e Material Permanente		0,00	0,00	0,00	9.013.013,31	9.013.013,31
	01500100102	0,00	0,00	0,00	5.539.397,00	5.539.397,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA Obras e Instalações	01500000001	0,00	0,00	0,00	13.013,31	13.013,31
Reforma	01500100102	0,00	0,00	0,00	750.529,00	750.529,00
Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA	01500100102	0,00	0,00	0,00	2.710.074,00	2.710.074,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	10.147,56	10.147,56

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Ciência, Tecnologia e Inovação UEPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	23.160,87	23.160,87
Educação Superior UEPA		0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
	01500100102	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
Encargos Especiais Enc. SEFA	01500000001	0,00	0,00	0,00	54.277.000,00	54.277.000,00
Infraestrutura e Logística CPH		0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
	01501000061	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Previdência Estadual FUNPREV	02800111154	0,00	0,00	0,00	74.889.948,56	74.889.948,56
Saúde SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	22.500,00	22.500,00
	01500100203	0,00	0,00	0,00	22.500,00	22.500,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	0,00	54.300.160,87	54.300.160,87
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	0,00	22.500,00	22.500,00
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
02800111154 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Poder Executivo) - SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	74.889.948,56	74.889.948,56
TOTAL	0,00	0,00	0,00	138.272.609,43	138.272.609,43

PORTARIA Nº 294, DE 19/08/2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 99.600,00 (Noventa e Nove Mil, Seiscentos Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241012369115288518 - SEDEME	01500000001	335041	99.600,00
TOTAL			99.600,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241012369115288518 - SEDEME	01500000001	339014	52.000,00
241012369115288518 - SEDEME	01500000001	339033	18.600,00
241012369115288518 - SEDEME	01500000001	339039	29.000,00
TOTAL			99.600,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 295, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 50.596,87 (Cinquenta Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

#### ANEXO A PORTARIA Nº 295, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FAPESPA						
Investimentos		13.013,31	0,00	0,00	0,00	13.013,31
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	13.013,31	0,00	0,00	0,00	13.013,31
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	10.147,56	10.147,56
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	10.147,56	10.147,56
POLÍTICA SOCIAL						
IMETROPARÁ						
Investimentos		6.992,00	6.992,00	6.992,00	6.460,00	27.436,00
Obras e Instalações						
	01700000060	6.992,00	6.992,00	6.992,00	6.460,00	27.436,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Ciência, Tecnologia e Inovação		13.013,31	0,00	0,00	10.147,56	23.160,87
FAPESPA						
	01500000001	13.013,31	0,00	0,00	10.147,56	23.160,87
Governança Pública		6.992,00	6.992,00	6.992,00	6.460,00	27.436,00
IMETROPARÁ						
	01700000060	6.992,00	6.992,00	6.992,00	6.460,00	27.436,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	13.013,31	0,00	0,00	10.147,56	23.160,87
01700000060 - Transf. Convênios União (Rec. Adm. Indireta - Convênios)	6.992,00	6.992,00	6.992,00	6.460,00	27.436,00
TOTAL	20.005,31	6.992,00	6.992,00	16.607,56	50.596,87

Protocolo: 1110833